

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. PRÓ- LABORE	9
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	13
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	16
VII.I. ATIVO	16
VII.II. PASSIVO.....	24
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI. CONCLUSÃO.....	37

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao meses de **julho/2024 e agosto/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

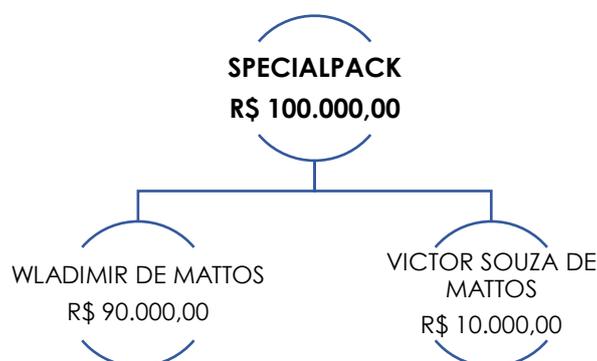
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 30/09/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em julho/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **285 colaboradores**, com a contratação de 73 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 42. No mês de agosto/2024, o quadro funcional contava com **371 colaboradores**, havendo 128 admissões e 64 demissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
ATIVOS	144	150	165
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	8	8	5
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	3	6	3
ADMITIDOS	51	73	128
DEMITIDOS	37	42	64
TOTAL	249	285	371

Nota-se que em julho/2024, 223 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 06 estavam em gozo de férias, 08 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em agosto/2024, 293 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 03 estavam em gozo de férias, 05 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram, em julho/2024, o montante de **R\$ 652.851,00**, o qual apresentou uma majoração equivalente ao montante de R\$ 193.064,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (julho/2024), a folha de pagamento representou 32% do faturamento bruto apurado.

No mês de agosto/2024, os gastos com folha de Folha de Pagamento perfizeram a monta de **R\$ 751.864,00**, registrando uma majoração equivalente ao montante de R\$ 99.013,00 em relação ao mês de julho/2024. No referido mês, a folha de pagamento representou 31% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em julho/2024, totalizaram o montante de **R\$ 546.349,00** resultando na progressão de 31% em comparação ao mês anterior. No mês de agosto/2024, o setor operacional atingiu o saldo de **R\$ 653.380,00**, apresentando variação positiva de 20% em relação ao saldo de julho/2024.

Em relação ao **setor administrativo**, em julho/2024, apurou-se a monta de **R\$ 106.502,00**, apresentou um acréscimo no montante de R\$ 64.817,00, quando comparado ao mês anterior. No mês de agosto/2024, o setor produtivo registrou saldo no total de **R\$ 98.484,00**, com variação negativa de 8% quando comparado com o mês de julho/2024.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

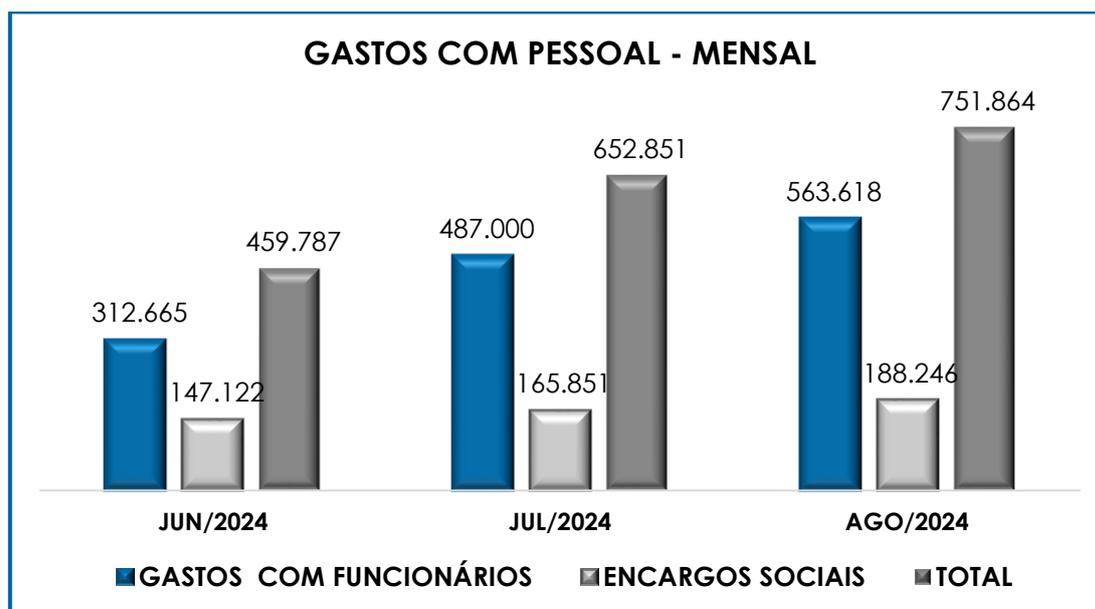
FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 12.841	- 77.118	- 75.426
FÉRIAS	- 31	-	- 43
ABONO DE FÉRIAS	- 389	- 184	- 272
13º SALÁRIO	-	- 275	- 658
AVISO PRÉVIO	- 1.773	-	-
HORAS EXTRAS	- 100	- 1.616	- 1.838
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	- 2.246
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 358	- 672	- 505
SEGURO DE VIDA	- 653	- 699	- 920
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.688	- 1.809	- 1.284
CESTA BÁSICA	- 1.504	- 2.572	- 2.562
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	- 391	-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 3.387	- 8.991	- 1.833
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 22.723	- 94.327	- 87.587
INSS EMPRESA	- 11.479	- 7.317	- 5.944
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 3.218	- 2.059	- 2.002
FGTS	- 4.265	- 2.799	- 2.951
ENCARGOS SOCIAIS	- 18.962	- 12.174	- 10.897
TOTAL	- 41.685	- 106.502	- 98.484

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 194.424	- 260.033	- 319.311
FÉRIAS	- 30.546	- 41.283	- 51.359
13º SALÁRIO	- 8.926	- 13.748	- 10.637
HORAS EXTRAS	- 23.021	- 42.788	- 38.536
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	- 17.722
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 4.143	- 8.544	- 5.960
ADICIONAL NOTURNO	- 4.617	- 2.427	- 2.802
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 24.266	- 23.850	- 29.704
CUSTOS COM PESSOAL	- 289.942	- 392.673	- 476.031
FGTS	- 28.909	- 33.088	- 38.006
INSS EMPRESA	- 79.067	- 96.855	- 112.360
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 20.183	- 23.733	- 26.983
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 128.160	- 153.676	- 177.349
TOTAL	- 418.102	- 546.349	- 653.380
TOTAL CONSOLIDADO	- 459.787	- 652.851	- 751.864

No **departamento administrativo** as principais variações ocorreram nas rubricas “salários e ordenados” e “indenizações trabalhistas”, além de variações significativas na rubrica “INSS empresa”.

No **departamento operacional** verificou-se que as variações de maior impacto foram apuradas nas rubricas “salários e ordenados”, “férias”, “horas extras”, “DSR descanso semanal remunerado”, além de variações significativas nas rubricas “INSS empresa” e “FGTS”.

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de junho a agosto/2024:



IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de junho a agosto/2024.

PRÓ-LABORE	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
WLADIMIR DE MATTOS	19.507	19.507	26.334
(-) IRRF	- 4.233	- 4.233	- 6.110
(-) INSS	- 856	- 856	- 856
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	14.418	14.418	19.368
TOTAL PRÓ-LABORE	14.418	14.418	19.368

No mês de julho/2024 não houve variação em relação ao mês anterior. Em agosto/2024, o valor provisionado a título de pró-labore sumarizou R\$ 26.334,00, com progressão de 35%, o equivalente à quantia de R\$ 6.827,00, se comparado com o valor apresentado em julho/2024.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em julho e agosto/2024 foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiras da Empresa apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é

mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.668.598	2.022.642	2.456.394
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.668.598	2.022.642	2.456.394
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 104.478	- 108.440	- 112.640
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 104.478	- 108.440	- 112.640
RECEITA LÍQUIDA	1.564.120	1.914.203	2.343.754
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 115.640	- 232.228	- 48.256
CUSTOS COM PESSOAL	- 418.102	- 601.813	- 720.602
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.030.378	1.080.162	1.574.896
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 712.610	- 659.825	- 783.637
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 61.192	- 126.009	- 124.819
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	140.305	-	241.759
EBITDA	396.880	294.329	908.200
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24%	15%	37%

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em julho e agosto/2024, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 294.329,00** e **R\$ 908.200,00**, respectivamente.

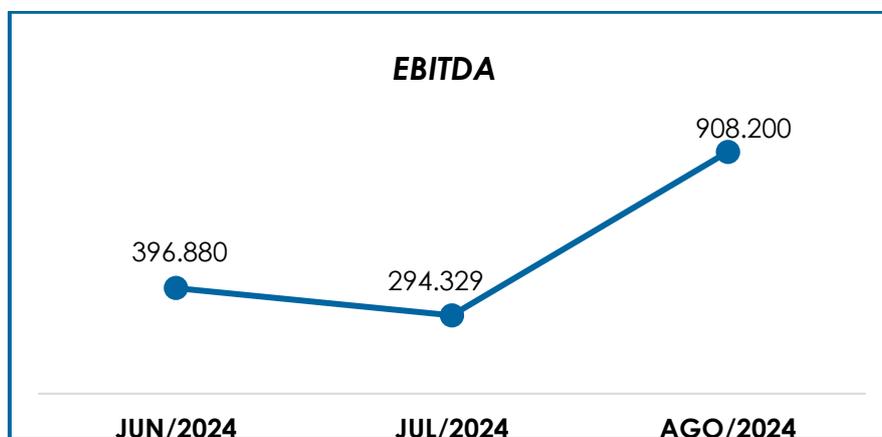
Em julho/2024, houve regressão de 26% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 102.552,00. Já no mês de agosto/2024, houve progressão equivalente ao montante de R\$ 613.871,00 se comparado com o mês de julho/2024.

Insta consignar que, o resultado obtido em julho/2024, se deu em virtude da progressão consolidada da “receita bruta” e das “outras receitas operacionais” (**R\$ 354.045,00**) ser inferior à evolução das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 316.292,00**), o que contribuiu para o decréscimo do resultado positivo em relação ao mês anterior.

O resultado apurado no mês de agosto/2024, se deu em virtude da progressão consolidada da “receita bruta” e das “outras receitas operacionais” (**R\$ 675.511,00**) ser superior à regressão das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 61.640,00**), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo em relação ao mês de julho/2024.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em julho e agosto/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as **operações permanecessem superavitárias** e houvesse geração de lucro operacional no meses analisados.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultados **satisfatórios**, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

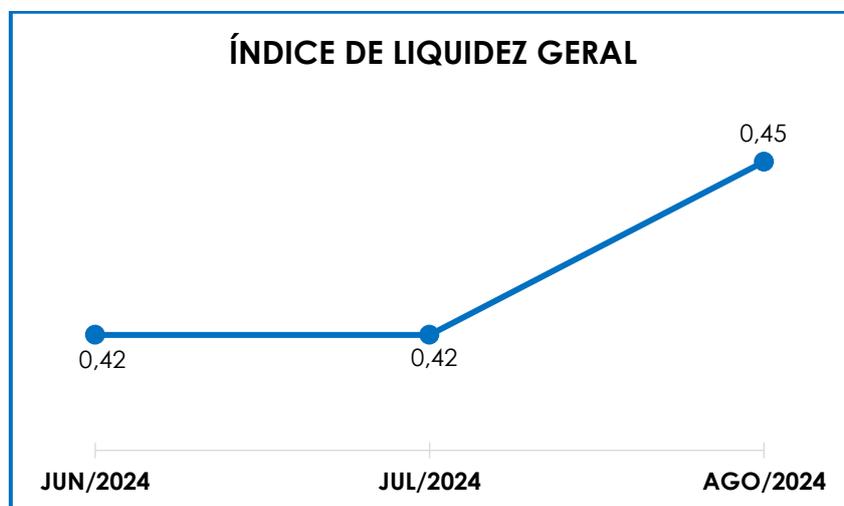
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral não apresentou variação no mês de julho/2024, e houve

progressão de 7%, em agosto/2024 se comparado com o índice apurado em julho/2024, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que nos meses de julho e agosto/2024, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,42 e R\$ 0,45, respectivamente, para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de julho/2024, foi de **R\$ 2.022.642,00** registrando uma progressão equivalente a R\$ 354.045,00 em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.914.203,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 22% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

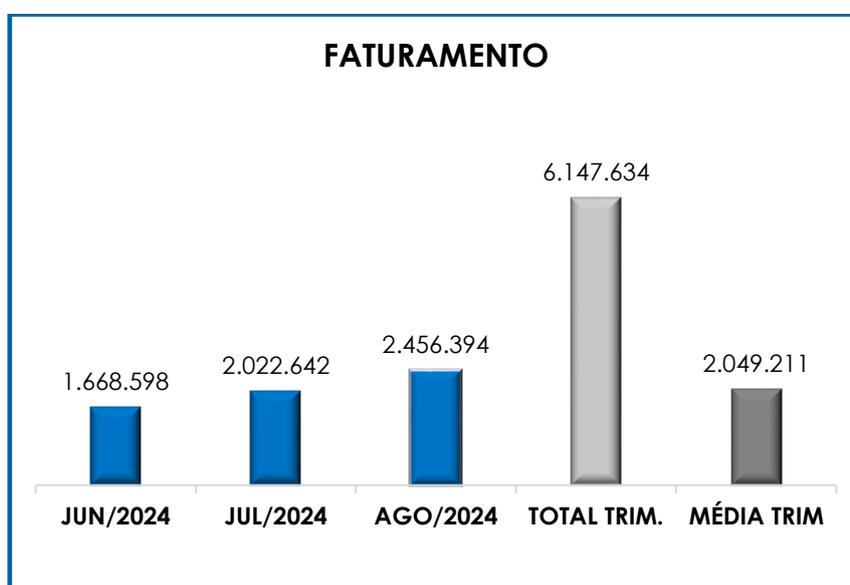
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de agosto/2024, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.456.394,00** com variação positiva equivalente a R\$ 433.752,00 em comparação ao mês de julho/2024. O valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 2.343.754,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 22% em comparação ao faturamento líquido do mês de julho/2024.

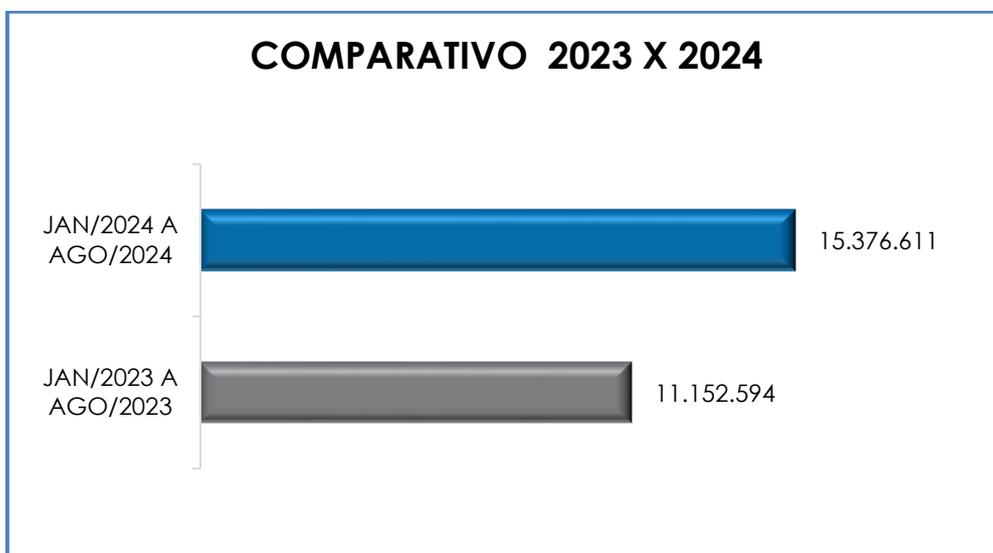
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou evolução durante o último trimestre analisado, evidenciando uma melhora em agosto/2024, sendo que o acumulado no período indicado perfaz a monta de R\$ 6.147.634,00, representando uma média mensal no trimestre no valor de R\$ 2.049.211,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a agosto/2023, no montante de R\$ 11.152.594,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 15.376.611,00, é possível

verificar um acréscimo de 38% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
DISPONÍVEL	15.323	22.791	64.792
CLIENTES	3.909.919	4.030.760	4.752.507
ESTOQUES	407.866	350.106	476.884
TRIBUTOS A RECUPERAR	742.369	740.563	742.479
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.721	41.680	13.421
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	244.122	246.953	280.411
EMPRÉSTIMOS	1.135.689	1.135.689	1.136.459
DESPESAS ANTECIPADAS	180.935	168.881	156.826

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	6.649.945	6.737.423	7.623.779
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.532	827.532	827.532
IMOBILIZADO	9.922.232	9.922.232	9.996.231
DEPRECIACÕES	- 6.224.044	- 6.288.046	- 6.351.936
INTANGIVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 366.238	- 370.051	- 373.865
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.554.579	4.486.764	4.493.059
ATIVO TOTAL	11.204.524	11.224.187	12.116.838

De modo geral, em julho/2024, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 19.663,00, e saldo final de **R\$ 11.224.187,00**. Já em agosto/2024, perfez a quantia de **R\$ 12.116.838,00**, apresentando progressão equivalente ao montante de R\$ 892.651,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** em julho/2024, o ativo de curto prazo representava 60% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 6.737.423,00, com evolução de 1% em comparação ao mês anterior. No mês de agosto/2024, o grupo de contas representava 63% dos bens e direitos, e atingiu a monta de R\$ 7.623.779,00, com variação positiva equivalente à quantia de R\$ 886.356,00, quando comparado com o saldo de julho/2024.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de **R\$ 22.791,00**, apresentando evolução na monta de R\$ 7.468,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em “Banco Itaú – Matriz”. Em agosto/2024, a disponibilidade perfez a quantia de **R\$ 64.792,00**, registrando variação positiva equivalente a R\$ 42.001,00, em virtude de o avanço dos saldos das contas “Banco Itaú – Matriz” e “Banco C6 Bank”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
CAIXA GERAL	44	44	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.360	1.255	1.186
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	1	1	1
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	1	1	1
BANCO ITAU - FILIAL	3	3	28
BANCO SANTANDER	-	-	195
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	2.476	9.946	16.648
BANCO C6 SA	61	61	76
BANCO C6 CDB	11.377	11.480	46.658
TOTAL	15.323	22.791	64.792

- **Duplicatas a Receber:** no mês de julho/2024, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 4.030.760,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 120.841,00, de modo que representou 60% do "ativo circulante".

Em agosto/2024, a rubrica apresentou saldo de **R\$ 4.752.507,00**, com variação positiva de 18% em relação ao mês de julho/2024, representando 62% do "ativo circulante".

Cabe mencionar, ainda, que durante o período analisado, o referido grupo registrou saldos superiores ao faturamento bruto apurado no mesmo período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto comercial.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar

serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de julho/2024, a rubrica registrou a monta de **R\$ 246.953,00**, registrando um acréscimo equivalente a R\$ 2.831,00, quando comparado ao mês anterior. Já, em agosto/2024, apurou-se saldo de **R\$ 280.411,00**, com variação positiva de 14% em relação ao saldo de julho/2024.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de julho/2024, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 740.563,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 1.806,00 em relação ao mês anterior. Em agosto/2024, o grupo de contas fez o montante de **R\$ 742.479,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 1.916,00, se comparado com o mês de julho/2024, estando alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em julho/2024, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 350.106,00**, registrando variação negativa de 14% em comparação ao mês anterior. No mês de agosto/2024, apresentou saldo de **R\$ 476.884,00**, com variação positiva de 36% em relação ao mês de julho/2024.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.135.689,00** em julho/2024, sem registrar variação quando comparado com o saldo dos meses anteriores. No mês de agosto/2024, registrou saldo de **R\$ 1.136.459,00**, apresentando variação positiva equivalente a R\$ 770,00, em comparação ao mês de julho/2024.

EMPRÉSTIMOS	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	-	-	770
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.135.689	1.135.689	1.136.459

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos devidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em julho/2024, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 168.881,00**, registrando regressão na monta de R\$ 12.055,00 no comparativo com o mês anterior. No mês de agosto/2024, apresentou saldo no montante de **R\$ 156.826,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 12.055,00, em relação ao saldo de julho/2024.

DESPESAS ANTECIPADAS	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
SEGUROS A APROPRIAR	98.389	91.523	84.657
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	46.696	41.508	36.319
TOTAL	180.935	168.881	156.826

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos, contudo não foi realizado, justificando o saldo registrado nessa rubrica.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 41% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 4.486.764,00** em julho/2024, com regressão de 1% em comparação ao mês de junho/2024. No mês de agosto/2024, o grupo de contas atingiu o saldo de **R\$ 4.493.059,00**, com progressão equivalente a R\$ 6.295,00, em relação ao saldo do mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 827.532,00** no meses de julho e agosto/2024, sem registrar variação em comparação com os meses anteriores. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	31.131
TOTAL	827.532	827.532	827.532

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
BENS MÓVEIS	9.922.232	9.922.232	9.996.231
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.657.559	8.657.559	8.697.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	219.389
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 6.224.044	- 6.288.046	- 6.351.936
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 290.245	- 292.325	- 294.406
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.120.265	- 5.179.583	- 5.238.944
(-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTAS	- 52.109	- 52.932	- 53.754
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 289.512	- 290.981	- 292.431
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIACÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIACÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 184.938	- 185.249	- 185.426
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	- 366.238	- 370.051	- 373.865
(-) AMORTIZACÕES DE SOFTWARE	- 32.149	- 32.605	- 33.062
(-) AMORTIZACÃO DE BENFEITORIA	- 324.589	- 327.946	- 331.303
(-) AMORTIZACÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.727.047	3.659.232	3.665.527

No mês de julho/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 6.658.097,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.659.232,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 67.815,00.

Em agosto/2024, o imobilizado da Recuperanda atingiu o montante de R\$ 10.391.328,00. Já a somatória das depreciações mensais totalizaram R\$ 6.725.801,00, apurando-se um saldo líquido de **R\$ 3.665.527,00**, apresentando variação positiva equivalente à quantia de R\$ 6.295,00, em relação a julho/2024, em virtude de aquisições de imobilizado

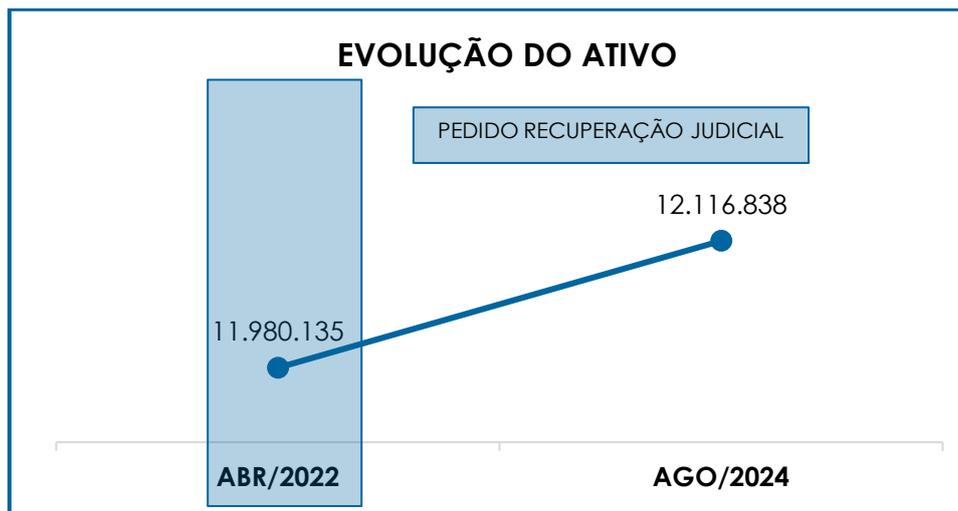
contabilizados nas rubricas “máquinas equipamentos e instalações industriais” e “equip máquinas e inst. usadas”.

Em julho/2024, o subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 6.288.046,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.634.187,00. No mês de agosto/2024, esse subgrupo fez o montante de R\$ 9.996.231,00, com o registro de “depreciação acumulada” no total de R\$ 6.351.936,00, encerrando o mês com saldo líquido de R\$ 3.644.295,00.

Com relação ao **intangível**, tanto em julho/2024 quando em agosto/2024, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, em julho/2024, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 370.051,00 e de R\$ 373.865,00 em agosto/2024, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 25.045,00 em julho/2024 e de R\$ 21.232,00 em agosto/2024, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 12/09/2024 e assinadas pelo contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 1%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
FORNECEDORES	- 1.498.813	- 1.409.011	- 1.567.027
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 227.667	- 288.056	- 344.345
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 172.178	- 193.572	- 218.957
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 280.686	- 236.258	- 207.564
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 639.816	- 621.536	- 603.255
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.408.907	- 5.383.435	- 5.363.054
ADIANTAMENTOS	- 418.116	- 418.116	- 418.116
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.829.129	- 3.784.726	- 3.867.697
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.475.311	- 12.334.709	- 12.590.015
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.446.495	- 14.446.495	- 14.352.613
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 21.716	- 21.716	- 21.716
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.468.211	- 14.468.211	- 14.374.329
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.973.227	15.738.998	15.738.998
PASSIVO TOTAL	- 10.970.295	- 11.063.922	- 11.225.346

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, em julho/2024, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 93.626,00, se comparado com o mês anterior, e saldo final de **R\$ 11.063.922,00**. No mês de agosto/2024, houve evolução equivalente a R\$ 161.424,00 em relação ao montante de julho/2024, e saldo final de **R\$ 11.225.346,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** em julho/2024, o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 12.334.709,00**, com progressão equivalente a R\$ 140.602,00, em comparação ao mês de junho/2024. Já no mês de agosto/2024, o grupo de contas apresentou o montante de **R\$ 12.590.015,00**, com variação positiva equivalente à quantia de R\$ 255.306,00 quando comparado com o saldo de julho/2024.

- **Fornecedores:** no mês de julho/2024, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.409.011,00** alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou regressão equivalente a R\$ 89.802,00, em comparação com o mês de junho/2024. Em agosto/2024, foi registrado o saldo de **R\$ 1.567.027,00**, com variação positiva de R\$ 158.016,00, em relação ao saldo do mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em julho/2024, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.231.221,00** sendo a monta de R\$ 3.784.726,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.446.495,00 no longo prazo. Já no mês de agosto/2024, foi apurado o saldo de **R\$ 18.220.310,00**, dos quais, R\$ 3.867.697,00, estão alocados no curto prazo e R\$ 14.352.613,00 no longo prazo.

Em julho/2024, referido grupo apresentou variação negativa de 1% em comparação ao mês anterior. No mês de agosto/2024,

houve variação positiva equivalente a R\$ 82.971,00, quando comparado com o saldo de julho/2024.

Conforme esclarecimentos informados pela Recuperanda, através de e-mail recepcionado em 19/02/2024, a maior parte desses saldos são créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, sendo assim não passivos de movimentação e, em menor escala, há créditos não sujeitos. Sobre as tratativas de negociação, foi informado pela Recuperanda que há tratativas avançadas com os credores visando uma estratégia conjunta para liquidação dos créditos concursais e extraconcursais.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	- 66.667	- 66.667	- 66.667
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 444.034	- 399.631	- 532.841
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 25.091	- 25.091
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 563.333	- 563.333	- 563.333
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	- 285.714	- 285.714	- 285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 297.830	- 297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 19.322	- 19.322
EMPRÉSTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	- 700.000	- 700.000	- 700.000
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	- 124.989	- 124.989	- 124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	- 83.333	- 83.333	- 83.333
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	- 282.874	- 282.874	- 282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	- 378.000	- 378.000	- 378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	- 250.000	- 250.000	- 250.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRÉSTIMO SANTANDER MAQUIN	150.718	150.718	200.957
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	- 3.829.129	- 3.784.726	- 3.867.697
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	- 766.667	- 766.667	- 766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 3.069.942	- 3.069.942	- 3.069.942
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 1.110.086	- 1.110.086	- 932.472
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 35.850	- 35.850	- 35.850
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 498.896	- 498.896	- 498.896

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	346.667	-	346.667	-	346.667
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	-	476.190	-	476.190	-	476.190
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	3.416.667	-	3.416.667
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	-	650.611	-	650.611	-	650.611
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	241.662	-	241.662	-	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER		435.407		435.407		351.675
EMPRÉSTIMOS - LONGO PRAZO	-	14.446.495	-	14.446.495	-	14.352.613
TOTAL	-	18.275.624	-	18.231.221	-	18.220.310

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários e ordenados a pagar”, “pró-labore a pagar”, “autônomos a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “rescisões a pagar”), totalizou, no mês de julho/2024, o montante de **R\$ 288.056,00**, apresentando evolução de 27%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 60.389,00. Em agosto/2024, apresentou saldo de **R\$ 344.345,00**, com variação positiva de 20% se comparado com o saldo de julho/2024, o equivalente a R\$ 56.289,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 226.161	- 271.372	- 339.074
PRÓ-LABORE A PAGAR	- -	14.418	-
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 524	- 783	- 833
RESCISOES A PAGAR	- 982	- 1.483	- 4.438
TOTAL	- 227.667	- 288.056	- 344.345

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em julho/2024, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 193.572,00** alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 21.394,00 em relação ao mês anterior. No mês de agosto/2024, apurou-se o montante de

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 218.957,00, com variação positiva equivalente a R\$ 25.385,00, em comparação com o mês de julho/2024.

Vale destacar que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS" e, com relação ao "FGTS" verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado em julho/2024 foi de **R\$ 236.258,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando regressão de 16%, em comparação ao saldo do mês de junho/2024. Em agosto/2024, apresentou saldo de **R\$ 207.564,00**, com variação negativa de 12% se comparado com o mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Tanto em julho quanto em agosto/2024, a rubrica findou com saldo de **R\$ 418.116,00**, sem apresentar variação em comparação aos meses anteriores.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.405.151,00**, em julho/2024, apresentando involução na monta de R\$ 25.472,00 quando comparado ao mês anterior. No mês de agosto/2024, registrou saldo de **R\$ 5.384.770,00**, com variação negativa equivalente à quantia de R\$ 20.381,00 em relação ao saldo de julho/224.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

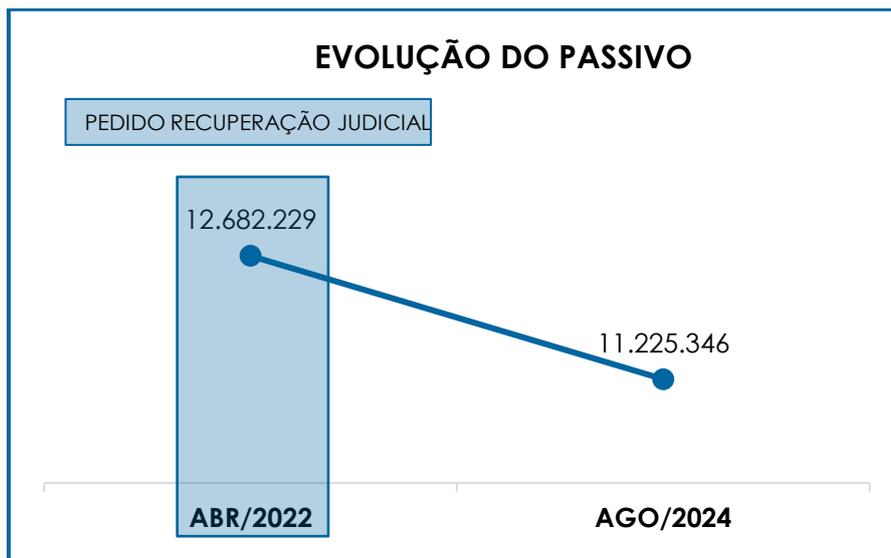
OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
SEGUROS A PAGAR	- 58.384	- 38.003	- 17.622
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	- 200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 5.091	-	-
CONSÓRCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.408.907	- 5.383.435	- 5.363.054
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	- 21.716	- 21.716	- 21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 21.716	- 21.716	- 21.716
TOTAL	- 5.430.623	- 5.405.151	- 5.384.770

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 621.536,00** em julho/2024 e de **R\$ 603.255,00** em agosto/2024, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado com os meses anteriores. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 796.375	- 773.621	- 750.868
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	156.559	152.086	147.613
TOTAL	- 639.816	- 621.536	- 603.255

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 11%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN_2024	JUL_2024	AGO_2024
INSS A RECOLHER	- 142.209	- 160.493	- 181.060
FGTS A RECOLHER	- 29.969	- 33.079	- 37.897
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 172.178	- 193.572	- 218.957
PIS A RECOLHER	- 7.532	- 4.937	- 5.758
COFINS A RECOLHER	- 34.693	- 22.744	- 26.526
IRPJ A RECOLHER	- 65.926	- 44.034	- 22.141
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 25.893	- 17.262	- 8.631
ISS A RECOLHER	- 61.348	- 61.348	- 61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 5.924	- 5.994	- 4.210
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.779	- 1.745	- 1.240
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163	- 60.163	- 60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 3.806	- 3.870	- 4.068
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 12.850	- 13.387	- 12.705
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 280.686	- 236.258	- 207.564
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 10001200253089812288	- 796.375	- 773.621	- 750.868
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	156.559	152.086	147.613
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 639.816	- 621.536	- 603.255
TOTAL	- 1.092.680	- 1.051.366	- 1.029.776

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.051.366,00** em julho/2024, apresentando regressão de 4%, em comparação ao mês anterior. No mês de agosto/2024, registrou o total de **R\$ 1.029.776,00**, com variação negativa de 2% quando comparado com o saldo de julho/2024.

Do total devido, em julho/2024, os encargos sociais representaram 18% da dívida tributária, com saldo de R\$ 193.572,00 e as obrigações fiscais com R\$ 857.794,00, equivalente a 82%. Em agosto/2024, os encargos sociais representaram 21%, com saldo de R\$ 218.957,00 e as obrigações fiscais apresentaram saldo de R\$ 810.819,00, o equivalente a 79%.

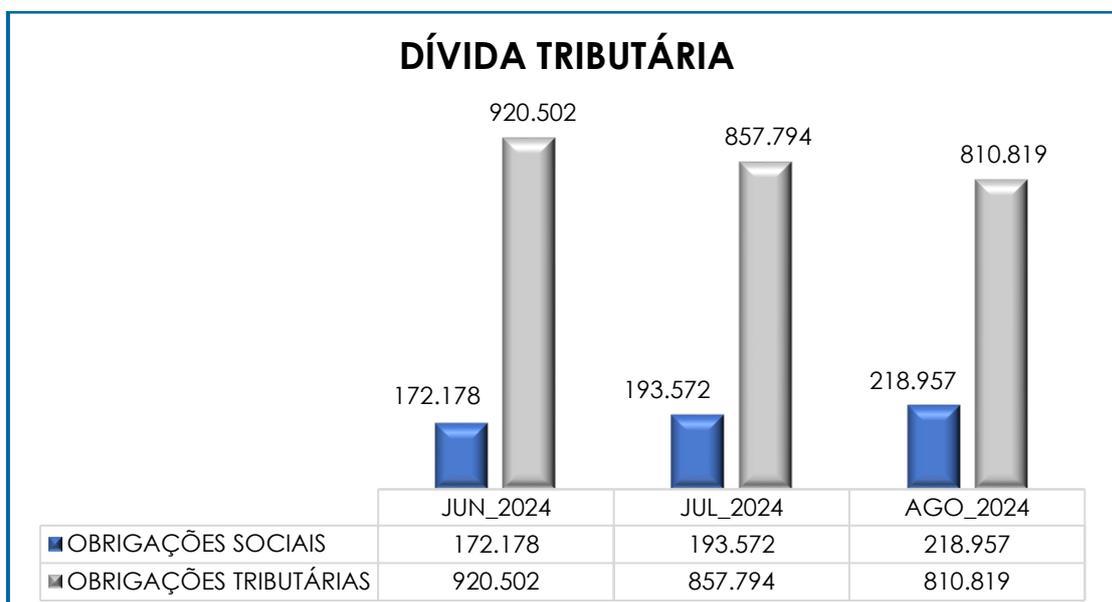
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em julho/2024, verificou-se progressão de 12% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 193.572,00, visto que as apropriações registradas foram superiores às baixas e pagamentos do período. No mês de agosto/2024, apurou-se o montante de R\$ 218.957,00, com evolução de 13% em comparação com o mês anterior. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do "INSS" e do "FGTS" nos meses analisados.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 857.794,00 em julho/2024. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 62.708,00. Em agosto/2024, apurou-se saldo no total de R\$ 810.819,00, com variação negativa equivalente à quantia de R\$ 46.975,00 em relação ao mês de julho/2024.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, IRPJ a recolher, contribuição social a recolher, contribuições retidas a recolher, INSS retido a recolher e CSRF.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que, tanto em julho quanto em agosto/2024, houve uma minoração de 3%, quando comparado aos meses anteriores. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 2% em agosto/2024.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.668.598	2.022.642	2.456.394
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.668.598	2.022.642	2.456.394
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 104.478	- 108.440	- 112.640
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 104.478	- 108.440	- 112.640
RECEITA LÍQUIDA	1.564.120	1.914.203	2.343.754
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	95%	95%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 115.640	- 232.228	- 48.256
CUSTOS COM PESSOAL	- 418.102	- 601.813	- 720.602
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.030.378	1.080.162	1.574.896
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	66%	56%	67%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 712.610	- 659.825	- 783.637
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 61.192	- 126.009	- 124.819
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	- 8.194	- 15.876	- 17.731
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 17.837	- 17.836	- 18.573
DESPEAS COM DEPRECIACIONES	- 67.951	- 67.464	- 67.353
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	140.305	-	241.759
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	302.898	193.152	804.543
RECEITAS FINANCEIRAS	292	516	246
DESPEAS FINANCEIRAS	- 69.353	- 33.403	- 73.562
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	233.837	160.265	731.227
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 91.819	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	142.018	160.265	731.227

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de julho/2024, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 160.265,00**, apresentando variação positiva de 13% em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 18.247,00. Tal evolução é justificado pela **evolução consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 213.964,00), ser superior à progressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 195.717,00), o que contribuiu para a evolução do resultado positivo percebido em julho/2024.

No mês de agosto/2024, apurou-se **lucro contábil**, no total de **R\$ 731.227,00**, com variação positiva equivalente ao montante de R\$ 570.962,00 em relação ao lucro contábil registrado em julho/2024. Tem-se que a **progressão consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 675.241,00) foi superior ao avanço dos custos e despesas em geral (R\$ 104.279,00), contribuindo para a progressão do resultado líquido percebida em agosto/2024.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de julho/2024 foi de **R\$ 2.022.642,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 354.045,00. Em agosto/2024, registraram-se receitas brutas no montante de **R\$ 2.456.394,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 433.752,00, em relação ao mês de julho/2024.

- **Deduções da Receita Bruta:** composta pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”, apresentou acréscimo de 4% em julho/2024, totalizando **R\$ 108.440,00**. Em agosto/2024, registrou saldo de **R\$ 112.640,00**, com acréscimo de 4% quando comparado com o saldo de julho/2024.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de **R\$ 834.041,00**, em julho/2024, apresentando acréscimo de R\$

300.298,00, em comparação ao mês anterior. Já em agosto/2024, apresentou saldo de **R\$ 768.858,00**, com decréscimo de R\$ 65.183,00, em relação ao mês de julho/2024.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em julho/2024, o grupo registrou saldo de **R\$ 659.825,00**, com regressão de R\$ 52.785,00 quando comparado ao mês anterior. No mês de agosto/2024, fez saldo de **R\$ 783.637,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 123.812,00, em relação ao saldo de julho/2024.

As principais variações ocorreram nas rubricas “refeições e lanches”, “uniformes e materiais de segurança”, “materiais conserto/reparo/manut. predial”, “conserto, reparo e manutenção”, “seguros”, “plano de saúde” e “transportes terrestres.

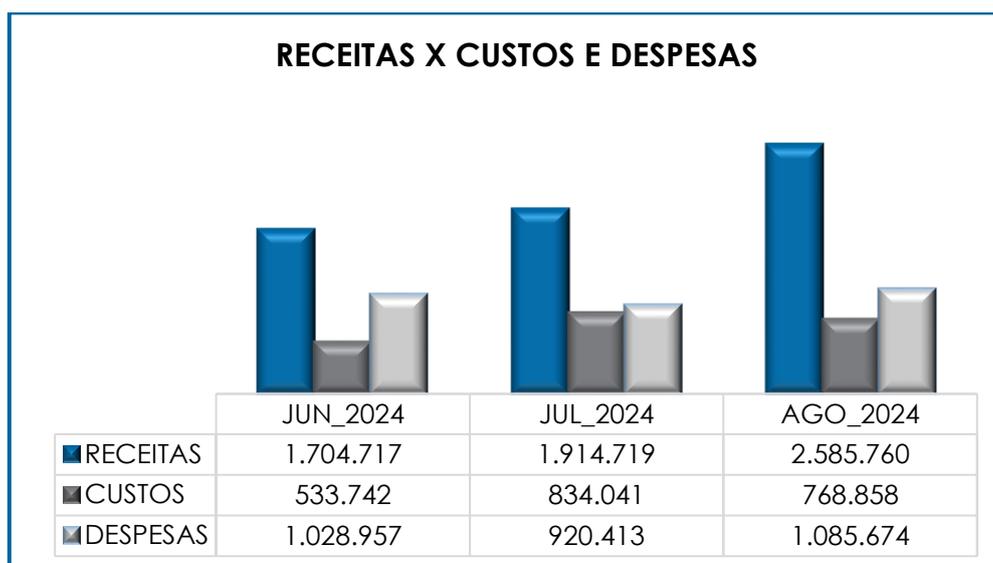
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumaram **R\$ 126.009,00**, em julho/2024, apurando-se acréscimo de R\$ 64.817,00. No mês de agosto/2024, foi calculado saldo de **R\$ 124.819,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 1.190,00. As principais variações verificadas no período analisado ocorreram nos saldos das rubricas “salários e ordenados”, “indenizações trabalhistas” e “PLR – participação lucros e resultados”.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas”, “taxa licença de instalação”, “IOF”, “taxas municipais”, “contribuição assistencial e patronal” e “taxas e emolumentos diversos”. Em julho/2024, registrou saldo de **R\$ 17.836,00** sem apresentar variação em comparação ao mês anterior. Já em agosto/2024, foi apurado saldo de **R\$ 18.573,00**, com variação positiva de R\$ 737,00 em comparação ao saldo registrado em julho/2024.

- **Despesas Financeiras:** no mês de julho/2024 essa rubrica regrediu 52% em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 33.403,00**. Em agosto/2024, registrou o montante de **R\$ 73.562,00**, com variação positiva no total de R\$ 40.158,00, relativo, principalmente, ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

- **Receitas Financeiras:** no mês de julho/2024, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 516,00**, apontando progressão de R\$ 224,00 em relação ao mês anterior. Em agosto/2024, fez a quantia de **R\$ 246,00**, com regressão equivalente a R\$ 270,00 se comparado com o saldo de julho/2024.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em julho/2024, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.914.719,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.754.454,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 160.265,00. No mês de agosto/2024, as receitas totalizaram R\$ 2.585.760,00 e os

custos e despesas perfizeram o total de R\$ 1.854.532,00, apurando-se **lucro contábil** de R\$ 731.227,00.

Por fim, tem-se que, em julho/2024, a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 942.480,00) consumiram aproximadamente 47% do faturamento bruto (R\$ 2.022.642,00), sendo que os 53% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas.

Já em agosto/2024, a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 881.498,00) consumiram aproximadamente 36% do faturamento bruto (R\$ 2.456.394,00), sendo que os 64% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, portanto, obtendo-se **resultados satisfatórios** no meses analisados.

XI. CONCLUSÃO

No mês de julho/2024, 223 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 08 estavam afastados por motivos diversos, 06 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 42 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **285 funcionários** diretos.

Em agosto/2024, 293 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 05 estavam afastados por motivos diversos, 03 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 64 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **371 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em julho/2024, somaram o valor total de **R\$ 652.851,00**, o qual representou 32% do faturamento bruto apurado no mês. Em agosto/2024, perfizeram a monta de **R\$ 751.864,00**, representando 31% do faturamento bruto apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou resultados **positivos** nos meses analisados, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 294.329,00** em julho/2024 e de **R\$ 908.200,00**, em agosto/2024.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, tanto no mês de julho quanto em agosto/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 2.022.642,00** em julho/2024 e de **R\$ 2.456.394,00**, em agosto/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 15.376.611,00 e média mensal no valor de R\$ 1.922.076,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de agosto/2024 com montante de **R\$ 12.116.838,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 11.225.346,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 891.493,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em agosto/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** somou a importância de **R\$ 1.051.366,00**, em julho/2024, demonstrando involução de 4% em relação ao mês anterior. Em agosto/2024, perfiz o montante de **R\$ 1.029.776,00**, com variação negativa de 2% em relação ao saldo de julho/2024, sendo que, do total

apurado no mês de agosto/2024, 21% se referem aos “encargos sociais” e 79% às “obrigações fiscais CP e LP”.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em julho/2024, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 160.265,00**, em razão das receitas totais (R\$ 1.914.719,00) terem sido superiores aos custos e despesas (R\$ 1.754.454,00). No mês de agosto/2024, obteve-se **lucro contábil** de **R\$ 731.227,00**, tendo em vista que as receitas totais (R\$ 2.585.760,00) foram superiores à somatória dos custos e despesas (R\$ 1.854.532,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao meses de julho e agosto/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 01 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571